



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 788/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Acompanhamento do Sistema ARGO, conforme segue:

T.A.E Especialista Michel Castro Lucas (Corresponsável)
T.A.E Especialista Vanessa Dias Santiago (Corresponsável)
T.A.E Especialista Claudia Maria Gomes da Cunha
T.A.E Especialista Clarice Pilla de Azevedo e Souza
T.A.E Especialista Geovania Diniz Caldeira
T.A.E Doutora Maria Helena Machado de Moraes
T.A.E Vanessa Ceiglinski Nunes
T.A.E Mestre Vania da Costa Machado

Art. 2º - A portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 04 de abril de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação